



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro

CEP : 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone : (33) 3764-1104 – Fax : (33) 3764-1252

E-mail : pmmn@uai.com.br / pmmnovas@ligbr.com.br

LEI Nº 1363 DE 30 DE SETEMBRO DE 2003.

Dispõe sobre denominação da Escola Municipal da Sede do Município e dá outras providências.

O povo do Município de Minas Novas/MG, por seus representantes aprovou e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - À Escola Municipal da Sede do Município de Minas Novas conceder-se-á o nome de "Escola Municipal Gabriela Leite Araújo".

Art. 2º - Após a sanção da presente Lei o Poder Executivo providenciará a publicação do nome concedido no artigo anterior no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 30 de setembro de 2003.

T. Blandina Wenceslau
Telma Blandina Wenceslau
Prefeita Municipal

